



Procuradoria Municipal

SECRETARIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS.

PROCESSO N°: 1.098.590

MUNICÍPIO DE POCRANE, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ nº 18.334.314/0001-74, com sede na Rua Nilo Morais de Pinheiro, nº 322, endereço eletrônico juridico@pocrane.mg.gov.br, vem respeitosamente a presença desta corte solicitar o cadastramento do ilustre procurador municipal **Dr. Paulo Rodrigues Schitine Junior**, OAB/MG 125.724, nos autos da denúncia nº 1.098.590 processada junto a essa corte.

Neste ato, renovamos os mais nobres sentimentos a essa egrégia corte.

Termos em que se pede o deferimento do feito.

Pocrane/MG, 28 de maio de 2021.

Paulo Rodrigues Schitine Junior
Procurador Jurídico
OAB/MG 125.724



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE

CNPJ. 18.334.318/0001-74 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 56/2017

***“NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE
PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE
POCRANE”***

O Prefeito Municipal de Pocrane, Estado de Minas Gerais, Sr. Ernane José de Macêdo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO, as prerrogativas legais inerentes ao Chefe do Poder Executivo Municipal, disposto no art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, de 21 de agosto de 1990.

CONSIDERANDO, a necessidade de se designar servidor para representação jurídica do Município de Pocrane

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** o Servidor, Advogado do quadro efetivo municipal, Sr. **PAULO RODRIGUES SCHITINE JUNIOR**, como **PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE POCRANE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2017.

Em anexo
ERNANE JOSÉ DE MACEDO
Prefeito Municipal em Exercício